




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
CNPJ: 29.050.310/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000870
ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: MANAÍRA
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.995-000	TELEFONE: (83) 9 9903-9285
E-MAIL: <i>torre.construcao.engenharia@gmail.com</i>		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 30 de Novembro de 2021.

A


Silvíno Alberto Felix Isídio
Presidente da CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO PORTE

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manáira-PB, 31 de Outubro de 2017.

Damiao Epaminondas Tavares Bezerra

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaíra-PB, 16 de Fevereiro de 2018.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

075.333.354-65





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera:

data:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4111
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4121
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4122
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4123
- energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4124 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/02 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-2/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/02 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7129-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaira-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
072.333.354-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 201800061798.
PROTOCOLO: 1800061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 256000063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaíra – PB, 29 de Novembro de 2018.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF. 075.333.354-65

TITULAR

AS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Inteira
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57.050-000
 Fone: (35) 99675-5049 | E-mail: car2.pl@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 05/12/2018 10:52:35

Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
 T2018-007488 TENDL: R\$ 19,48 FAREN: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,90

SELO DIGITAL: AHW62302-L7X0
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
 Isabel Kaline Frazão da Silva
 Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
 PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900047171. NIRE: 25600063110.
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

Cláusula Segunda

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

Cláusula Terceira

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



Cláusula Quarta

A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

Cláusula Quinta

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10,406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ALTERAÇÃO DE N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

Manaíra – PB, 01 de Julho de 2020.


DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CPF. 075.333.354-65
TITULAR



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
Rua José Manoel Pereira Lima, 25 - Centro - João Pessoa - PB 550-000
Fone: (51) 3637.9091 - Celular: (33) 9999.9999

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fimma(s) de:.....
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 02/07/2020 16:52:31

Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina

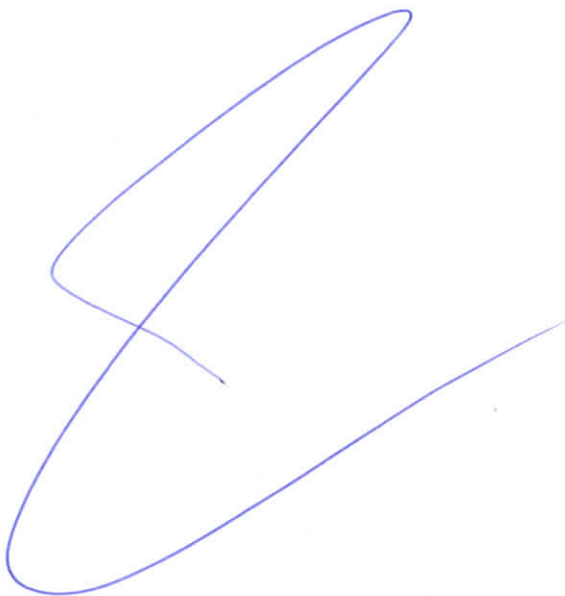
[2020-002725]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPO:R\$ 2,04

SELO DIGITAL: AKE69553-UV60

Para a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registro
Emília Érica Alves Frazão
Tabelião Interina







CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:49 SOB N° 20204068029.
PROTOCOLO: 204068029 DE 30/07/2020 09:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003348059. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3142498 SSP PB

CPF 075.333.354-65 **DATA NASCIMENTO** 16/06/1988

RELÇÃO
 CLEODON BEZERRA LEITE
 MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA

PERMISSÃO ACC CATNAR AB

Nº REGISTRO 05284908530 **VALIDADE** 11/02/2026 **1ª HABILITAÇÃO** 23/08/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Damiao Epaminondas Tavares Bezerra*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PRINCESA ISABEL, PB **DATA EMISSÃO** 05/03/2021

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 ASSINATURA DO EMISSOR 03380324831 PB042089468

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1853950111
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1853950111

08.823.968/0001-05
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojo do Lobo, s/n - centro
 Princesa Isabel - PB
 Cep. 56.355-000

Confere com o original.

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOOME EMPRESARIAL
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

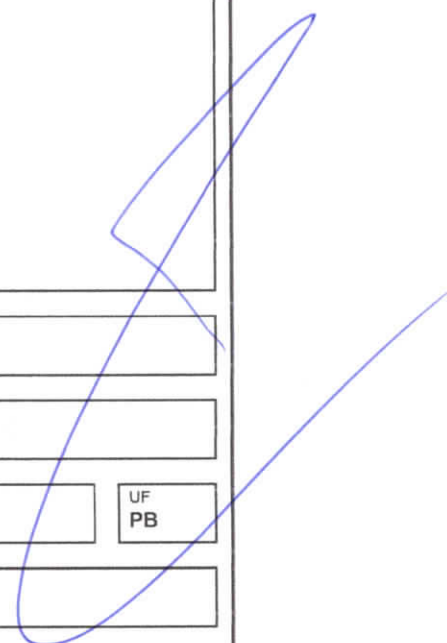
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2021 às 11:28:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
TOTAL DO ATIVO =====>	494.707,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	500,00 C 500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C 15.214,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 494.707,05 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos)

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

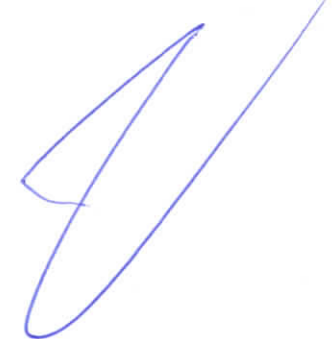
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB



BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	494.707,05 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 494.707,05 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos)

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65

R.G. : 3142498 SSP PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

812.194,82

812.194,82

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**812.194,82****(=) Lucro Bruto****812.194,82****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

183.660,00

FGTS

13.895,16

INSS

3.238,98

200.794,14

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

7.200,00

TELEFONE

3.118,80

ENERGIA ELETRICA

4.936,78

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

5.606,90

AGUA E ESGOTO

1.078,80

PRO-LABORE

48.000,00

75.941,28

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

33.352,63

33.352,63

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

1.506,00

MENSALIDADE DE INTERNET

1.800,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB-PB00943205

 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
C.P.F.: 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		0159
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000 MANAIRA / PB		
CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data do Registro: 10/11/2017	Nº do Registro: 25600063110
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 5
FRETES E CARRETOS	8.300,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.915,70	
VIAGENS E ESTADIAS	5.592,46	23.114,16
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		478.992,61
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		478.992,61


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR
C.P.F. :075.333.354-65
R.G. :3142498 SSP PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 31,48105

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 31,48105

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 31,48105

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 31,48105

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ISG : 31,48105

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65
R.G. :3142498 SSP PB



TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG} : 0,03177$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT} : 0,03281$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{478.992,61} \quad \text{IGI} : 0,00000$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65
R.G.: 3142498 SSP PB



TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 8

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda,, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.


A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB



NOTAS EXPLICATIVAS

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 9

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/11/2017

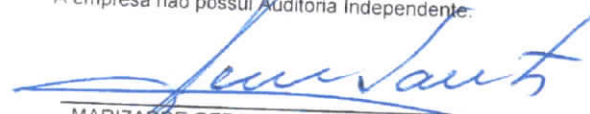
Nº do Registro: 25600063110

capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaira - PB, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/09/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205

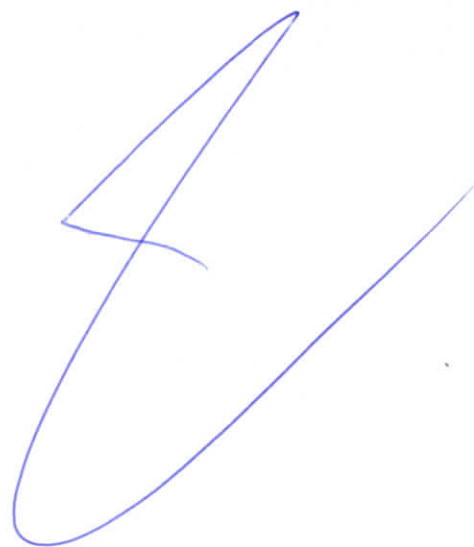

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65

R.G.: 3142498 SSP PB







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432/O-5, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:29 SOB Nº 20211407763.
PROTOCOLO: 211407763 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507963. CNPJ DA SEDE: 29050310000100.
NIRE: 25600063110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58995-000
 Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2020


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65

R.G.: 3142498 SSP PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002553-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e confendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

18/05/21


 FLAVIA ALVES DE MEDEIROS

CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

08.888.968/0001-05
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado 4400, 5/1 - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.135-000

Compare com
 o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			0,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			0,00
05/01	13.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	354,60
Total Débitos			354,60
Total Créditos			354,60
07/01	216.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
Total Débitos			1.157,93
Total Créditos			1.157,93
10/01	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/01	60.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
Total Débitos			349,80
Total Créditos			349,80
20/01	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/01	61.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/01	108.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/01	179.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
Total Débitos			1.022,76
Total Créditos			1.022,76
30/01	84.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/01	85.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/01	120.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	400,00
A Transportar =====>			
Débitos :			1.207.885,09
Créditos :			1.207.885,09

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado Lisboa, 517 - Centro
 Princesa Isabel - PB
 Cep: 58.133-000
 Confere com o original.

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.207.885,09
		Créditos :	1.207.885,09
30/01	143.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	400,00
30/01	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	228,00
30/01	193.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos
			20.933,00
			Total Créditos
			20.933,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.223.818,09
		Créditos :	1.223.818,09

		A Transportar =====> Débitos :	1.223.818,09
		Créditos :	1.223.818,09

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Antenor de Albuquerque, S/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.755-000

Confere com
o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.223.818,09
		Créditos :	1.223.818,09
05/02	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	368,20
			Total Débitos 368,20
			Total Créditos 368,20
07/02	215.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
10/02	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/02	59.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 349,80
			Total Créditos 349,80
20/02	38.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/02	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/02	107.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/02	119.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	533,00
20/02	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 1.555,76
			Total Créditos 1.555,76
27/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	21.343,44
			Total Débitos 21.343,44
			Total Créditos 21.343,44
28/02	83.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
28/02	86.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.253.193,22
		Créditos :	1.253.193,22

08.228.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
Cep. 58.155-000

Confere com
o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.253.193,22
		Créditos :	1.253.193,22
28/02	121.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	445,00
28/02	142.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	850,00
28/02	145.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	380,00
28/02	194.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.580,00
		Total Créditos	21.580,00
29/02	156.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020	533,05
		Total Débitos	533,05
		Total Créditos	533,05
Total do Mês =====>		Débitos :	1.270.706,27
		Créditos :	1.270.706,27
		A Transportar =====>	1.270.706,27
		Débitos :	1.270.706,27
		Créditos :	1.270.706,27

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado Lobos, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.750-000

Compare com
o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.270.706,27
		Créditos :	1.270.706,27
05/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	372,55
			Total Débitos 372,55
			Total Créditos 372,55
07/03	214.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
10/03	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/03	58.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 349,80
			Total Créditos 349,80
20/03	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/03	63.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/03	106.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/03	118.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/03	181.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 1.422,76
			Total Créditos 1.422,76
30/03	82.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/03	87.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/03	122.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	489,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.279.098,81
		Créditos :	1.279.098,81

08.228.968/0001-49
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado Lobato, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
CNPJ: 08.228.968/0001-49

Compare com
o original.

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.279.098,81
		Créditos :	1.279.098,81
30/03	141.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	500,00
30/03	146.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	490,00
30/03	195.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.384,50
			Total Créditos 21.384,50
		Total do Mês =====> Débitos :	1.295.393,81
		Créditos :	1.295.393,81
		A Transportar =====> Débitos :	1.295.393,81
		Créditos :	1.295.393,81

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Airajado Isabel, s/n - centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.130-000

Confere com
o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.295.393,81
		Créditos :	1.295.393,81
05/04	16.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	378,22
		Total Débitos	378,22
		Total Créditos	378,22
07/04	213.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/04	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/04	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/04	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/04	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/04	105.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/04	117.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	441,00
20/04	182.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.463,76
		Total Créditos	1.463,76
30/04	81.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	400,00
30/04	88.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/04	123.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	412,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.303.755,52
		Créditos :	1.303.755,52

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua ... Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.995-000
 Confira com o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.303.755,52
		Créditos :	1.303.755,52
30/04	140.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
30/04	196.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.017,00
		Total Créditos	21.017,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.319.760,52
		Créditos :	1.319.760,52
		A Transportar =====> Débitos :	1.319.760,52
		Créditos :	1.319.760,52

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arizjudo Lúcio, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58995-000
 Copiare com
 o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

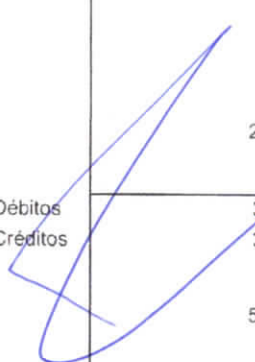
Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.319.760,52
		Créditos :	1.319.760,52
05/05	17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	384,33
05/05	157.0000	032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.962,23
			Total Débitos
			107.346,56
			Total Créditos
			107.346,56
07/05	212.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos
			1.157,93
			Total Créditos
			1.157,93
10/05	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/05	56.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos
			349,80
			Total Créditos
			349,80
20/05	41.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/05	65.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/05	104.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/05	116.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/05	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos
			1.422,76
			Total Créditos
			1.422,76
30/05	80.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/05	89.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.434.637,57
		Créditos :	1.434.637,57


 08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Mirajube 400 - 513 - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 50.100-000
 Confira com o original.

AD

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.434.637,57
		Créditos :	1.434.637,57
30/05	124.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	462,30
30/05	139.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	850,00
30/05	147.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	550,00
30/05	197.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.767,30
			Total Créditos 21.767,30
31/05	158.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020	2.671,38
			Total Débitos 2.671,38
			Total Créditos 2.671,38
		Total do Mês =====> Débitos :	1.454.476,25
		Créditos :	1.454.476,25
		A Transportar =====> Débitos :	1.454.476,25
		Créditos :	1.454.476,25

AD

08.228.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Art. 173, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.900-000
[Assinatura]
 Confira com o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.454.476,25
		Créditos :	1.454.476,25
05/06	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	394,56
			Total Débitos 394,56
			Total Créditos 394,56
07/06	211.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
08/06	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.671,65
			Total Débitos 12.671,65
			Total Créditos 12.671,65
10/06	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/06	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 349,80
			Total Créditos 349,80
20/06	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/06	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/06	103.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/06	115.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	578,20
20/06	184.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 1.600,96
			Total Créditos 1.600,96
30/06	79.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/06	90.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.475.251,15
		Créditos :	1.475.251,15


 08.828.968/0001-05
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabela
 Rua Arco-Íris, s/n - Centro
 Princesa Isabela - PB
 Carimbo: Original.



LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.475.251,15
		Créditos :	1.475.251,15
30/06	125.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	478,90
30/06	138.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	600,00
30/06	148.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	408,90
30/06	160.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020	316,47
30/06	198.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
Total Débitos			21.709,27
Total Créditos			21.709,27
		Total do Mês =====> Débitos :	1.492.360,42
		Créditos :	1.492.360,42
		A Transportar =====> Débitos :	1.492.360,42
		Créditos :	1.492.360,42

08.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Princesa Isabel, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 50.700-000
 Confira com o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.492.360,42
		Créditos :	1.492.360,42
01/07	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	13.004,76
			Total Débitos 13.004,76
			Total Créditos 13.004,76
05/07	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	408,33
			Total Débitos 408,33
			Total Créditos 408,33
07/07	210.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
10/07	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/07	54.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 349,80
			Total Créditos 349,80
20/07	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/07	67.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/07	102.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/07	114.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	449,30
20/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	11.533,04
20/07	185.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 13.005,10
			Total Créditos 13.005,10
23/07	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	73.352,60
			Total Débitos 73.352,60
			Total Créditos 73.352,60
		A Transportar =====> Débitos :	1.593.638,94
		Créditos :	1.593.638,94

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua ... Princesa Isabel - PB
 CEP: 50.750-000
 Original.

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.593.638,94
		Créditos :	1.593.638,94
30/07	78.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/07	91.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/07	126.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	423,20
30/07	136.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	600,00
30/07	149.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	400,00
30/07	199.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.328,20
			Total Créditos 21.328,20
31/07	164.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020	2.444,81
			Total Débitos 2.444,81
			Total Créditos 2.444,81
Total do Mês =====>		Débitos :	1.617.411,95
		Créditos :	1.617.411,95
A Transportar =====>		Débitos :	1.617.411,95
		Créditos :	1.617.411,95

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Aracaju, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58995-000

Confere com o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

BIANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.617.411,95
		Créditos :	1.617.411,95
05/08	20.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	412,60
		Total Débitos	412,60
		Total Créditos	412,60
07/08	209.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/08	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/08	53.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/08	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/08	68.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/08	101.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/08	113.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	559,00
20/08	186.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.581,76
		Total Créditos	1.581,76
29/08	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.309,95
		Total Débitos	66.309,95
		Total Créditos	66.309,95
30/08	77.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/08	92.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.691.823,99
		Créditos :	1.691.823,99

08.888.968/0001-49
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado, 4002, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
Cep: 56.153-000

Compare com
o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.691.823,99
		Créditos :	1.691.823,99
30/08	127.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	480,00
30/08	137.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	800,00
30/08	150.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS	650,00
30/08	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.835,00
			Total Créditos 21.835,00
31/08	166.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020	2.389,03
			Total Débitos 2.389,03
			Total Créditos 2.389,03
Total do Mês =====>		Débitos :	1.711.448,02
		Créditos :	1.711.448,02

		A Transportar =====>	Débitos :	1.711.448,02	Créditos :	1.711.448,02
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

08.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado Lobos, s/n - centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP. 58.755-000

Confere com
o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.711.448,02
		Créditos :	1.711.448,02
05/09	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês; PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	492,66
			Total Débitos 492,66
			Total Créditos 492,66
07/09	208.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
09/09	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	25.452,17
			Total Débitos 25.452,17
			Total Créditos 25.452,17
10/09	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/09	52.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 349,80
			Total Créditos 349,80
20/09	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/09	69.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/09	100.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/09	112.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	512,00
20/09	187.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 1.534,76
			Total Créditos 1.534,76
21/09	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.198,52
			Total Débitos 43.198,52
			Total Créditos 43.198,52
25/09	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.548,44
			Total Débitos 37.548,44
		A Transportar =====> Débitos :	1.821.182,30
		Créditos :	1.821.182,30

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua ... s/n - centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 50.000-000

Confira com
o original.

LIVRO DIÁRIO

0159

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.821.182,30
			Total Créditos	1.821.182,30
				37.548,44
30/09	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		4.000,00
30/09	93.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		600,00
30/09	128.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS		500,00
30/09	135.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES		700,00
30/09	151.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		800,00
30/09	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020		4.202,01
30/09	201.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO		15.305,00
			Total Débitos	26.107,01
			Total Créditos	26.107,01
Total do Mês =====>			Débitos :	1.847.289,31
			Créditos :	1.847.289,31
A Transportar =====>			Débitos :	1.847.289,31
			Créditos :	1.847.289,31

A

A

08.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojadado Luboe, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 Cep: 58.755-000

Confere com
o original.

LIVRO DIÁRIO

0159

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB
CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.847.289,31
		Créditos :	1.847.289,31
05/10	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	421,33
		Total Débitos	421,33
		Total Créditos	421,33
07/10	207.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/10	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/10	51.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
14/10	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	22.495,85
		Total Débitos	22.495,85
		Total Créditos	22.495,85
20/10	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/10	70.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/10	99.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/10	111.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	689,00
20/10	188.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.711,76
		Total Créditos	1.711,76
30/10	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/10	94.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.878.025,98
		Créditos :	1.878.025,98

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua ... Princesa Isabel - PB
 Cep: 50.720-000

Confira com
 o original.

LIVRO DIÁRIO

0159

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	1.878.025,98	Créditos :	1.878.025,98
30/10	129.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS		471,20		
30/10	134.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES		700,00		
30/10	152.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS		700,00		
30/10	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		24.178,23		
30/10	202.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO		15.305,00		
				Total Débitos		45.954,43
				Total Créditos		45.954,43
31/10	173.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020		2.067,28		
				Total Débitos		2.067,28
				Total Créditos		2.067,28
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.921.447,69	Créditos :	1.921.447,69

		A Transportar =====>	Débitos :	1.921.447,69	Créditos :	1.921.447,69
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua ... Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.995-000
 Contador
 O 0168



LIVRO DIÁRIO

0159

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.921.447,69
		Créditos :	1.921.447,69
15/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	442,50
		Total Débitos	442,50
		Total Créditos	442,50
37/11	206.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/11	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/11	50.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
13/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	68.756,44
		Total Débitos	68.756,44
		Total Créditos	68.756,44
20/11	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/11	71.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/11	98.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/11	110.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	654,20
20/11	189.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.676,96
		Total Créditos	1.676,96
30/11	74.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	400,00
30/11	95.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.998.431,32
		Créditos :	1.998.431,32

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua ... Princesa Isabel - PB
 Confere com o original.

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.998.431,32	Créditos :	1.998.431,32
30/11	130.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS			461,36
30/11	133.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES			800,00
30/11	153.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS			400,00
30/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			9.562,90
30/11	176.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020			3.590,41
30/11	203.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO			15.305,00
		Total Débitos			34.719,67
		Total Créditos			34.719,67
		Total do Mês =====> Débitos :	2.028.550,99	Créditos :	2.028.550,99
		A Transportar =====> Débitos :	2.028.550,99	Créditos :	2.028.550,99




09.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado Caboc, 519 - centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 56.133-000
 Confira com
 o original.

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.028.550,99
		Créditos :	2.028.550,99
02/12	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.643,19
			Total Débitos 12.643,19
			Total Créditos 12.643,19
05/12	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	506,90
			Total Débitos 506,90
			Total Créditos 506,90
07/12	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
10/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.402,08
10/12	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/12	49.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 12.751,88
			Total Créditos 12.751,88
16/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	47.385,37
			Total Débitos 47.385,37
			Total Créditos 47.385,37
20/12	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/12	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/12	97.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/12	109.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	700,00
20/12	190.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 1.722,76
			Total Créditos 1.722,76
		A Transportar =====> Débitos :	2.104.719,02
		Créditos :	2.104.719,02

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Antônio Manoel - Centro
 Princesa Isabel - PB
 56101-900
 2020 com
 o original.

LIVRO DIÁRIO

0159

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.104.719,02
			Créditos :	2.104.719,02
22/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		39.724,74
22/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		20.069,37
			Total Débitos	59.794,11
			Total Créditos	59.794,11
				3.986,44
			Total Débitos	3.986,44
			Total Créditos	3.986,44
				39.985,60
29/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		55.111,49
29/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		44.516,32
29/12	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		139.613,41
			Total Débitos	139.613,41
			Total Créditos	139.613,41
				4.000,00
30/12	73.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		600,00
30/12	96.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		569,00
30/12	131.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS		800,00
30/12	132.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES		600,00
30/12	154.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		18.138,19
30/12	177.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 140 - Provisão do Simples ref. mês:		5.500,00
30/12	178.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 226 - Honorários Contábeis		5.500,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.338.320,17
			Créditos :	2.338.320,17

08.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado Lisboa, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58995-000
 Carimbo com o original.

LIVRO DIÁRIO

0159

PRE CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

AVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

NAIRA / PB
PJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

LIVRO : 0003

FOLHA: 26

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	2.338.320,17
		Créditos :	2.338.320,17
			271,86
12	192.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		055 - Pagamento de INSS ref. mês	15.305,00
12	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	
		Total Débitos	45.784,05
		Total Créditos	45.784,05
12	12.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	15.138,19
12	234.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	812.194,82
12	235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	183.660,00
12	236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.895,16
12	237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.238,98
12	238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00
31/12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.118,80
31/12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.936,78
31/12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.000,00
31/12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.606,90
31/12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.078,80
31/12	244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	48.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.457.965,46
		Créditos :	3.457.965,46

08.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabela
 Rua Antônia de Albuquerque, s/n - Centro
 Princesa Isabela - PB
 CEP: 58.995-000
 - O original

LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL



Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.457.965,46
		Créditos :	3.457.965,46
31/12	245.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	33.352,63
31/12	246.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.506,00
31/12	247.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	248.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.300,00
31/12	249.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.915,70
31/12	250.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.592,46
			Total Débitos
			1.160.535,22
			Total Créditos
			1.160.535,22
		Total do Mês =====> Débitos :	3.514.432,25
		Créditos :	3.514.432,25



 29.050.310/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.995-000
 Copiada do original

BALANÇO PATRIMONIAL

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
TOTAL DO ATIVO =====>	494.707,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	500,00 C
HONORARIOS A PAGAR	500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER	15.214,44 C
SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C
PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	494.707,05 C

08.828.968/0001-C8
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Henrique Albuquerque - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58.995-000
Conferir com
o original.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	812.194,82	812.194,82
---	------------	------------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços **812.194,82**

(=) Lucro Bruto **812.194,82**

(-) Despesas Operacionais

DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	183.660,00	
FGTS	13.895,16	
INSS	3.238,98	200.794,14

DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
TELEFONE	3.118,80	
ENERGIA ELETRICA	4.936,78	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	5.606,90	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	
PRO-LABORE	48.000,00	75.941,28

DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	33.352,63	33.352,63

DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.506,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
FRETES E CARRETOS	8.300,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.915,70	
VIAGENS E ESTADIAS	5.592,46	23.114,16

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro **478.992,61**

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **478.992,61**

08.828.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado, 2000, 5º andar - Centro
Princesa Isabel - PB
CNPJ: 08.828.968-000
Conferir com o original.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600063110

FOLHA : 0030

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILG : } 31,48105$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILC : } 31,48105$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILS : } 31,48105$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILI : } 31,48105$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ISG : } 31,48105$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG : } 0,03177$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT : } 0,03281$$

A

29.050.310/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrozal, 1000, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 C.C. Jo. 125-000

Compare com
o original.

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: RE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 32

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaira - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda,, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaira - PB, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

08.828.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado Lobato, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
Cep: 56.750-000

Compare com
o original.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58995-000
 Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2020


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
 Contador
 C.P.F.: 425.223.074-87
 R.G. : 1030515SSPPB
 C.R.C.: PB-PB00943205


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
 C.P.F.: 075.333.354-65
 R.G.: 3142498 SSP PB


 08.888.968/0001-C8
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrigado Cabral, 512 - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 56.000-000
 Confira com
 o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 PB-009432/O-5

NOME
 MARIZARDE GERALDINO DOS
 SANTOS

FILIAÇÃO
 MANOEL GERALDINO DOS SANTOS

ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS

Marizalde Geraldino dos Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 20/11/1965 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB
 DIPLOMAÇÃO 28/08/2009 CPF 425.223.074-87 RG 1.030.515 SSP-PB
 TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 25/08/2018

Valma Pereira de Souza Silva
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

08.828.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojado Luboe, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP. 56.755-000

Carteira com
 original



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/11/2021 as 08:49:00.

Válido até: 07/02/2022.

Código de Controle: 9511.6524.7850.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:18 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **A39E.11E4.81B4.7ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **00F2.9E46.7B23.95D1**

Emitida no dia 02/12/2021 às 09:34:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.050.310/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

95/2021

DATA DA EMISSÃO

14/12/2021

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABAD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00	Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Logradouro TV PADRE TAVARES	Número 79
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Bernadete Virgulino Simão

Sec. Finanças

CPF: 929.470.344-49

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Visto



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ
2021/000000026

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
AAAAAACH

Inscrição Municipal
004072018

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Localização do Estabelecimento

TV PADRE TAVARES, Nº 79, CENTRO, MANAIRA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ/CPF

29.050.310/0001-00

Atividade Secundárias

Início da Atividade

10/11/2017

Título da Licença

ENGENHARIA

Observações

Bernadete Virgulino Simão
SECRETARIA DE FINANÇAS

VISTO

Bernadete Virgulino Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.344-49

Validade

22/03/2022

Q

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - - -

CNPJ: 09.148.131/0001-95

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00	Insc. Municipal 004072018	Insc. Estadual
Responsável DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	Nome Fantasia TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
Logradouro TV PADRE TAVARES			Número 79
Complemento	Bairro CENTRO		
E-mail torre.construcao.engenharia@gmail.com			
Atividade Econômica 54 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Dt. Início Atividade 10/11/2017	CNAE 412040000	
Situação Cadastral 0-Ativo			Dt. Situação 26/01/2021

OBSERVAÇÃO

Manaíra - PB terça-feira, 14 de dezembro de 2021

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Bernadete Virgulino Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.344-49

DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Princesa Isabel, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
Cep: 59.750-000Compare com
o original.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002040892791831

Informação obtida em 29/11/2021 11:07:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão n°: 22212078/2021

Expedição: 19/07/2021, às 16:27:12

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character, is written over the bottom right portion of the text.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00036/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra – PB, 16 de Dezembro de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00036/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00036/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00036/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00036/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00036/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00036/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00036/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00036/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00036/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00036/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 16 de Dezembro de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Certidão emitida às 11:06 de 29/11/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **a/R3Z6Oj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168468/2021

Emissão: 13/09/2021

Validade: 12/03/2022

Chave: WZy9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 CONSOLIDADA DE EIRELI ? EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA Padre Tavares, 79, GARAGEM, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1619516373

CPF: 116.608.224-59

Data Início: 18/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168468/2021
Emissão: 13/09/2021
Validade: 12/03/2022
Chave: WZy9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1613789637

CPF: 075.333.354-65

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168985/2021
 Emissão: 28/09/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: ax487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 Registro: 1613789637
 CPF: 075.333.354-65
 Endereço: TRAVESSA Padre Tavares, 56, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003469824
 CNPJ: 29.050.310/0001-00
 Data Início: 12/03/2018
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Registro: 0003413985
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Data Início: 10/11/2016
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA ME





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168985/2021
Emissão: 28/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ax487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003522563

CNPJ: 40.426.562/0001-16

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167506/2021
Emissão: 18/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 820BW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA
 Registro: 1619516373
 CPF: 116.608.224-59
 Endereço: RUA RUA SEBASTIÃO BRANCO, 30, CASA, SÃO SEBASTIÃO, Juru, PB, 58750000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA.PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA
 Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0003469824
 CNPJ: 29.050.310/0001-00
 Data Início: 18/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003526399
 CNPJ: 42.540.677/0001-62
 Data Início: 02/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

CONTRATADO: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PB: 161951637-3, inscrito no C.P.F nº: 116.608.224-59, R.G nº: 4.074.336 SSDS-PB, residente domiciliado na Rua Sebastião Branco, Nº 30, Cep: 58.750-000, Centro de Juru-PB. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161378963-7

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabela
Rua Arrojado Manoel, S/N -
Princesa Isabela - PB
CEP: 58.750-000

Conferir com
o original.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161378963-7

Kaique Alessandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

0888-968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua ... 574 - Centro
Princesa Isabel - PB
0888-968-0001
o original

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161378963-7

Kaique Alexandre S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

08.228.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado Cabral, s/n - C.S.P.
Princesa Isabel - PB
CEP: 56.155-000

o original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

CONTRATANTE:

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161378963-7

Damião Epaminondas Tavares Bezerra

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada por: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, C.P.F nº: 075.333.354-65

CONTRATADO:

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

KAIQUE ALERRANDRO S. DA SILVA

KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

CPF nº: 116.608.224-59

TESTEMUNHAS:

Eduardo Leite de Almeida Junior

Nome:

C.P.F *098.391.364-10*

Nome:

C.P.F

[Assinatura]

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arraial do Cabo, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
Cep: 56.950-000

Copiar com
o original.

Manaíra, 09 de agosto de 2021.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RECIBO DE ENTREGA DE APÓLICE

Recebi da Empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA**, CNPJ de nº 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares, Centro, 79, Manaira - PB, a Apólice de nº 1007507027667, com vigência de 16/12/2021 à 16/05/2022, no valor total de **R\$ 2.170,09** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021** que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma e pintura de UBS's no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas.

Princesa Isabel – PB, 13 de Dezembro de 2021


MANOEL FRANCELINO DE SOUSA
MEMBRO DA CPL




Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2021.0001.0775.7027667.000000/Controle Interno - 89213.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507027667 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLÍ NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Dec 3 2021 6:44PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 37871C21DDBB09CB94D2EFF572C87555 - Data e Hora Dec 3 2021 8:44PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507027667 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 89213
Data da publicação: Dec 3 2021 6:44PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

Controle Interno/Código Controle: 89213

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 29.050.310/0001-00, com sede na TV PADRE TAVARES, 79, Bairro CENTRO, CEP: 58.995-000, na Cidade MANAIRA, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ n.º 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ***** , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 2.170,09	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 2.170,09	16/12/2021	16/05/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	<p>Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços nº. 00036/2021 (Tomada de Preços/Concorrência).</p> <p>Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.</p> <p>Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta</p>

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507027667

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5002

Controle Interno/Código Controle: 89213

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – Quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507027667

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5002

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00036/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00036/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 16 de Dezembro de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil e Representante da empresa
Nº Crea-PB: 161378963-7
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Mateus M. Figueiredo Silva
SUBSTITUTO

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00036/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO que autorizei a apresentação do meu acervo

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

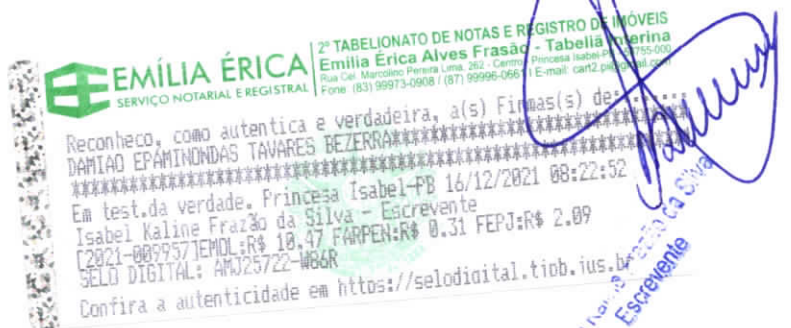
"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00036/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 16 de Dezembro de 2021.





Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil e Representante da empresa
Nº Crea-PB: 161378963-7
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161948/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200310942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/05/2020** Baixada em: **11/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Dr. ARROJADO LISBOA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58755000**
Contrato: **00045/2020** Celebrado em: **28/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 355.799,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **07/08/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00045/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161948/2021
23/03/2021, 09:55
ZC68w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC68w



ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o N°: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, N° s/n, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF N° 704.377.694-53, com engenheiro fiscal Daniel dos Santos Cosmo com CREA N° 11133402019 vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA N°: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, N° 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF N° 075.333.354-65, Concluiu a EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 00045/2020, conforme ART de Execução N° PB20200310942, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES HOSPITALARES PARA ACOMODAÇÃO DE LEITOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS	M2	175,00
1.2	ESCAVACAO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A CAT	M3	22,20
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	M2	142,20
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	5,40

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35
Chave de Impressão: ZC68W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	45,00
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	245,76
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	172,80
3.3	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1 0,04:2,0:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	6,54
4	ELEVAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	270,00
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	-
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	540,00
4.4	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	329,78
5	PISO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	350,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	350,00
5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	350,00
6	COBERTA		
6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	410,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	-
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	350,00
6.4	TELHA DE AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	410,00
7	LOUÇAS E BANCADAS		
7.1	BANCADA EM CHAPA INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 x 0,65M, COM 01 CUBA DE 62,5x50,5x30CM, POLIDO OU ESCOVADA	UN	2,00

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB/17133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021

27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

7.2	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.5	TAMPO/BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO ESP=2CM	M2	3,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.3	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	6,00
8.5	PORTA BLINDEX 200x210 INCOLOR 4 FOLHAS, 8 MM	UN	1,00
8.6	PORTA VAI E VEM, EM MADEIRA 2,00X2,10	UN	7,00
8.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	34,23
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.134,62
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	350,00
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	1.134,62
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	12,00
10.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00
10.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1173540219

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: Z068w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

11.1	JOELHO DE 90° PVC RIGIDO SOLD. SANITARIO, D=50MM	UN	10,00
11.2	TE PVC SANITARIO D= 50 x 50MM	UN	15,00
11.3	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D=50MM	M	150,00
11.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG SANIT, PRUMADA ESG SANIT, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M	150,00
11.5	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100 x 100 x 50MM, REF. Nº 68, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	6,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	40,00
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	80,00
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.7	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF: TEL-583 OU SIMILAR	UN	2,00
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	250,00
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00
12.10	LUMINARIA PLAFON LED, RETANGULAR, DE EMBUTIR 10X120, 36W, 4000K	UND	40,00
12.11	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UND	4,00
12.12	KIT DE INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS.	UND	11,00
13	INTALAÇÕES HOSPITALARES		
13.1	TUBO PPR 20MM x 3M	UN	-
13.2	CONEXÕES PPR, AMANCO KIT	UN	-
13.3	CONECTOR FÊMEA PPR TERMOFUSÃO 32x1 TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.4	TÊ FÊMEA/FÊMEA PPR DN20 AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.5	JOELHO 90° PPR TERMOFUSÃO 90x63 TIGRE OU SIMILAR	UN	-

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

13.6	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO FÊMEA PPR 20 MM x 1/2" F/F - AMANCO	UN	-
13.7	CONECTOR MACHO PPR 50X1 1/2 TERMOFUSÃO TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.8	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO MACHO PPR 20 MM x 1/2" M/F - AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.9	REGUA DE GASES MEDICINAIS	UN	15,00
13.10	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	205,00
13.11	TÊ COBRE SOLDÁVEL, DN 22 MM, ELUMA OU SIMILAR	UN	39,00
13.12	COTOVELO 90° COBRE, DN 22 MM, RAMO	UN	51,00
13.13	LUVA EM COBRE PASSANTE COM SOLDA 22X22 MM COBREADA	UN	20,00
13.14	CONECTOR LATÃO METAL COBRE 22MM X1" COMPRESSÃO PARA TUBO DE COBRE	UN	15,00
13.15	CURVA COBRE 22MM 45o 606 ELUMA	UN	6,00
13.16	VÁLVULA DE ESFERA ACERVAL 1/2" MONOBLOCO LATÃO PASSAGEM PLENA	UN	3,00
13.17	REGULADOR PRESSÃO AR COMPRIMIDO COMPRESSOR 1/2 COM MANÔMETRO	UN	1,00
13.18	VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - PROTEC	UN	1,00
14	REVESTIMENTO E FACHADA		
14.1	CERÂMICA 30 x 60 CM. PORTOBELLO, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR	M2	100,98
14.2	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	210,00
14.3	FACHADA EM ACM, BRILHOSO. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Princesa Isabel – PB Em, 25 de Janeiro de 2021

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo
Eng- Fiscal CREA Nº 11133402019

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional - CPF Nº 704377.694-53

RECIBO DE AUTENTICIDADE
PRINCESSA ISABEL - PB
Reconheço, por ser verdadeira, a seguinte assinatura (assinatura) de:
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 70437769453
Em Teste de Verdade, Princesa Isabel - PB 08/03/2021 11:51:03
Alice Giovana Pereira Lima Barros - Titular
CPF: 00070910405481047 FAPENAS 031 FEP:88 2.09
SELO DIGITAL: AL088-PB-6NH
Contra a autenticidade em: https://selodigital.fiorb.usp

RECIBO DE AUTENTICIDADE
PRINCESSA ISABEL - PB
Reconheço, por ser verdadeira, a seguinte assinatura (assinatura) de:
DANIEL DOS SANTOS COSMO
CPF: 11133402019
Em Teste de Verdade, Princesa Isabel - PB 08/03/2021 14:03:03
Alice Giovana Pereira Lima Barros - Titular
CPF: 00070910405481047 FAPENAS 031 FEP:88 2.09
SELO DIGITAL: AL088-PB-6NH
Contra a autenticidade em: https://selodigital.fiorb.usp

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesa

Certidão nº 161948/2021

27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156397/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180187595** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 30/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jurú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA José Aleves Barbosa Nº: 128
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00025/2018 Celebrado em: 02/04/2018
Valor do contrato: R\$ 79.211,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Vereador Manoel Jeronimo Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/07/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jurú CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Jurú-PB, com valor de 79.211,97 (Setenta e Nove mil Duzentos e Onze reais e Noventa e Sete centavos)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156397/2020
23/10/2020, 11:10
wa5y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa5y9





ATESTADO

A Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Juru-PB, CONTRATO Nº: 00025/2018, conforme ART de Execução Nº PB20180187595, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	Retirada de aparelhos sanitários	Und	7,00
1.3	Remoção de Esquadria de Madeira, com ou sem batente	m ²	50,86
1.4	Demolição de Forro de Gesso	m ²	27,08

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Certidão nº 156397/2020
28/01/2021, 10:39
Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

2.0	COBERTA		
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m ²	389,60
2.2	Fôrro de Gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	27,08
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m ²	2,07
3.2	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	m ²	34,12
3.3	Janela de Alumínio de Correr, 2 Folhas. Fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com Vidros, Padronizada.	m ²	19,28
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m ² , espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	64,52
4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ²	m ²	8,73
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	m ²	285,05
5.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
5.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Pt	2,00
5.2	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	Und	6,00
5.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louca branca - fornecimento e instalação.	Und	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Certidão nº 156397/2020
28/01/2021, 10:39

Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

5.4	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação	Und	2,00
6.0 PINTURA			
6.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m ²	510,56
6.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos.	m ²	510,56
6.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	13,86
6.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	67,30
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	und	16,00
7.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	und	12,00
7.3	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	und	16,00
8.0 SERVIÇOS FINAIS			
8.1	Limpeza final da obra	m ²	352,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



CARTÓRIO ROCHA
Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a Firma por semelhança de: **LUIZ GALVAO DA SILVA** ; dou fé
Juru 22 de abril de 2020.
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: AJZ49410-D6Y0 >>> consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpr>

Juru - PB Em, 13 de Abril de 2020.

CARTÓRIO ROCHA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
CNPJ: 09.299.447/0001-88
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO
JURU PARAIBA

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional - CPF Nº 479.241.794-53

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Certidão nº 156397/2020

28/01/2021, 10:39

Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169007/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200318729** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2020 Baixada em: 22/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA Ana Pereira Lima Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 131/2020 Celebrado em: 16/06/2020
Valor do contrato: R\$ 647.415,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Projetada Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 16/06/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão 1, localizada na Rua Projetada, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/19-002.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169007/2021
12/10/2021, 18:15
7DA64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver em Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7DA64





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 153.811.868-86, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão 1, localizada na Rua Projetada, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/19-002, conforme ART de Execução Nº PB20200318729, com período da obra de 16/06/2020 à 19/07/2021, com contrato Nº 131/2020, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
1.5	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021

22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	120,20
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	26,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
	FUNDAÇÃO		
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO	M	208,00
4.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	325,30
4.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	999,00
4.6	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,60
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,90
	ESTRUTURA		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	570,20
4.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.633,82
4.10	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X09CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	152,00
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
	MUROS		
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	1,60
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
	PISO		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL)	M2	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	219,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
22/10/2021, 20:46
Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.9	RODAPÉ GRANITO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
7.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	234,35
PAREDE			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	690,13
TETO			
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃO	M2	257,40
7.20	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	35,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	292,61
7.23	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.24	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76
7.25	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.26	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
8	ESQUARIAS		
	MADEIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
	ALUMINIO		
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,60
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF PROJETO	M2	12,43
8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
	VIDRO		
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
	PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	LUMINÁRIA COMPACTA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMP ADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

9.3	LUMÍNARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR. PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
	QPDG		
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00
9.24	QUADROS		
9.25	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO.	UN	2,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46
 Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.		
9.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.27	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
10	INSTALAÇÕES HIDAULICAS		
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00
10.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00
10.10	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANCADA EM GRANITO	M	2,70
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.13	EXPURGO EM INOX	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.14	TORNEIRA PLASTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2"X30CM	UN	13,00
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
10.20	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.23	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS. COM TAMPA	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.25	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.26	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC E INSTALACAO	UN	2,00
10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
PONTOS DE HIRAUICA			
10.28	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	34,00
10.29	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	34,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
REDE EXTERNA			
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM. COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
10.34	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50
10.34	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1.4 X 3.2 X 1.8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	M	1,00
10.34	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1.6 X 3.4 X 3.0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO	M	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
 22/10/2021, 20:46
 Chave de Impressão: 7DAG4

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	32,9 M²		
11	REDE AR COMPRIMIDO		
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
12	COMUNICAÇÃO VISUAL		
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X50CM - compressor e resíduos	UN	4,00
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
14.0	MURADA DE CONTORNO		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	12,43
14.2	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	110,40
14.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	162,47
14.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	22,50
14.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,83

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021
22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PBC2100993489		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600063110	CNPJ 29.050.310/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2017	Início de Atividade 10/11/2017	
Endereço Completo Avenida PADRE TAVARES, Nº 79, GARAGE. CENTRO - Manaíra/PB - CEP 58995-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	075.333.354-65	S	31/10/2017	
Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	075.333.354-65	31/10/2017		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	
31/07/2020	20204068029	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKAVAZAK.



PBC2100993489

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral